



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ERRATA AO EDITAL Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB, através do seu Agente de Contratação/Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 1959 de 02 de janeiro de 2025, vem comunicar a todos a alteração abaixo informada, e relatar também que ela como não altera a questão das propostas fica mantida a mesma data de julgamento.

ONDE SE LÊ:

6.10. GARANTIA DE PROPOSTA:

O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, anexado no ato do cadastro do valor da proposta no sistema, como requisito de pré-habilitação, de acordo com Art. 58, da Lei nº 14.133/2021:

6.10.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **51.841,30**. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, onde será analisado se o licitante anexou a referida garantia, conforme consta no item 6.10. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

6.10.1.3. A garantia da proposta deverá ter a mesma validade do contrato, como forma de garantir os valores ofertados pelas empresas, ou seja, 180 meses de validade;

6.10.1.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.10.1.5. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

LEIA SE:

Do Edital:

6.10. GARANTIA DE PROPOSTA:

O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, anexado no ato do cadastro do valor da proposta no sistema, como requisito de pré-habilitação, de acordo com Art. 58, da Lei nº 14.133/2021:

6.10.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **51.841,30**. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, onde será analisado se o licitante anexou a referida garantia, conforme consta no item 6.10. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

6.10.1.2. A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.10.1.3. A garantia da proposta deverá ter a mesma validade do contrato, como forma de garantir os valores ofertados pelas empresas, ou seja, **180 dias** de validade;

6.10.1.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.10.1.5. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

ORIGINAL ASSINADO

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial